



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS(AS) PSICÓLOGOS (AS)
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO**

DATA: 29 de agosto de 2026

1 Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e seis foi dado
2 início a primeira convocação da Assembleia Geral de Psicólogos do Conselho Regional de
3 Psicologia 21ª Região (CRP21), de forma híbrida que por falta de quórum foi iniciada somente
4 as nove horas, em segunda convocação, com os seguintes profissionais, psicólogas e
5 psicólogos, presentes de forma presencial: Francisco Marcos Gomes de Brito CRP 21/03639,
6 Cecilya Vanessa da Cunha Santos CRP 21/02230, Jacques Madean Lira da Silva CRP
7 21/00807, Cassandra Costa Souza CRP 21/05018, Ismael Oliveira Queiroz CRP 21/04779,
8 Danubya Oliveira Pires Aragão CRP 21/00662 e de forma online contava inicialmente com
9 quarenta e seis Psicólogos, que tiveram suas inscrições confirmadas a partir da relação de
10 profissionais aptos com suas obrigações em dias neste referido CRP. A assembléia foi
11 conduzida pela Conselheira Presidente Renata Bandeira Jardim CRP 21/01976, a
12 Conselheira Secretária Sileyane Sampaio de Araújo CRP 21/03933, o Conselheiro
13 Tesoureiro Fágner de Jesus Nascimento CRP 21/03020, o Coordenador Administrativo e
14 Financeiro Raphael Oliveira de Araújo e o Assessor Jurídico Rodrigo Holanda do Nascimento.
15 A presente assembléia teve como pautas: a apresentação dos ações realizadas pelo V
16 plenário durante o primeiro ano de gestão, o relatório de auditoria realizado pelo CFP
17 referente ao exercício de 2024, o Plano de ação para fins de mitigação das inconsistências
18 apresentadas no referido relatório de auditoria e a definição do valor das anuidades, taxas,
19 bem como suas formas de pagamentos e descontos para o exercício de 2027. A Conselheira
20 Presidente Renata Bandeira fez a abertura da Assembleia Geral Ordinária, dando início aos
21 trabalhos com a presença das(os) psicólogas(os) supracitados que assinaram a lista de
22 presença, cuja cópia compõe a presente Ata. Inicialmente, a Conselheira Presidente
23 apresentou a ordem do dia da Assembleia que, segundo Edital de Convocação publicado em
24 vinte e nove de julho de dois mil e vinte e cinco (29.07.2026), tem o objetivo de apresentar as
25 ações realizadas pelo V plenário durante o primeiro ano de gestão, o relatório de auditoria
26 realizado pelo CFP, o Plano de ação para fins de mitigação das inconsistências apresentadas
27 no relatório de auditoria e a definição do valor das anuidades, taxas, formas de pagamentos
28 e descontos a serem praticados durante o exercício de 2027 a ser submetida à aprovação do
29 Conselho Federal de Psicologia. Após a apresentação das regras para o bom
30 desenvolvimento da assembléia a Conselheira Presidente citou as principais ações, entre
31 elas: a recuperação dos espaços e representação da psicologia em conselhos como os de
32 saúde e assistência social; a aprovação de três propostas na 2ª APAF de 2025; a criação do
33 clube de benefício para psicólogos inscritos no CRP 21; a intervenção junto a bancas de
34 concurso com a retificação de alguns editais, a criação de 08 comissões especiais (Perinatal,
35 Estudantes, Parlamentar e articulação política da psicologia, Psicologia Organizacional,
36 Trânsito, Psicologia no Digital, Avaliação psicológica, Psicologia e direitos de travestis e
37 pessoas trans), ampliação do engajamento da categoria e fortalecimento da presença do
38 CRP21 nas redes sociais, reativação e fortalecimento da CDH e do CREPOP com
39 ampliação da atuação e presença institucional; fortalecimento da articulação política e



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS(AS) PSICÓLOGOS (AS)
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO**

DATA: 29 de agosto de 2026

40 institucional com outros conselhos para o desenvolvimento de ações conjuntas e participação
41 no FCRAS e parceria com a OAB-Pi; reorganização do espaço físico e fortalecimento das
42 relações institucionais com a equipe de funcionários; incentivo à capacitação e ao
43 desenvolvimento profissional da equipe para qualificação do atendimento; implementação de
44 linha telefônica com direcionamento de chamadas telefônicas; criação do Guia Psi;
45 desenvolvimento de uma campanha de interiorização; participação dos conselheiros na
46 escola de governança; participação do CRP 21 em GTs nacionais (Resolução 08/2010 e
47 17/2012, soluções consensuais de conflito, tecnologia da informação, Inteligência Artificial);
48 formação e produção de documentos em psicologia; participação na luta por importantes
49 avanços políticos e institucionais; criação de uma rede de representação em diferentes regiões
50 do Piauí (Floriano, São Raimundo Nonato, Piripiri, Parnaíba, Valença, Picos); ações itinerantes
51 (Janeiro Branco, entregas de carteiras, comemorações do dia do Psicólogo). Logo após a
52 fala da Presidente, o assessor jurídico Rodrigo explanou os objetivos da auditoria interna
53 realizada pelo CFP que foram: avaliar os controles internos e os procedimentos
54 administrativos; verificar a conformidade dos atos de gestão; identificar fragilidades e riscos;
55 apontar oportunidades de melhoria e os principais achados foram: concentração de funções
56 na mão de algumas pessoas; fragilidades na organização dos processos; comunicações
57 informais; deficiências na fiscalização e acompanhamento dos contratos; planejamento
58 prévio para realização de ações e contratos insuficiente; documentação preparatória para
59 licitações e contratos incompleta; necessidade de maior integração entre as áreas e erros na
60 aquisição de compra da atual sede do CRP21. Continuando a apresentação das pautas a
61 Conselheira Secretária Sileyane apresentou de forma sucinta o plano de ação a ser
62 executado no CRP21 a fim de mitigação dos achados pela auditoria, entre eles: Realizar
63 fiscalização presenciais e/ou on-line em instituições públicas e privadas, além de ofertar
64 eventos de orientação técnica sobre práticas profissionais; sanear as inconsistências
65 documentais identificadas pela auditoria nos processos de contratação analisados, adotando
66 as providências necessárias para sua regularização, assegurando rastreabilidade
67 documental e conformidade com a Lei nº 14.133/2021; assegurar a segregação de funções
68 nas etapas de planejamento, contratação, fiscalização e pagamento, de forma a delimitar
69 formalmente as responsabilidades dos agentes envolvidos no planejamento e na condução
70 das contratações; estruturar o planejamento prévio das contratações, vinculando demandas,
71 PCA e orçamento; adequar a sede do CRP21 aos requisitos de acessibilidade e de
72 funcionalidade das atividades institucionais; assegurar a publicidade e a prospecção de
73 mercado nas aquisições e locações de imóveis; demonstrar objetivamente a economicidade
74 e a vantajosidade nas aquisições de elevada materialidade; integrar o controle contratual ao
75 planejamento anual de contratações com qualificação contínua dos profissionais que atuam
76 nas etapas de licitação, contratação e fiscalização; observar integralmente o ciclo da despesa
77 pública, com empenho prévio ou contemporâneo à contratação e assegurar a segregação de
78 funções no ciclo da despesa; acompanhar sistematicamente a arrecadação e a inadimplência



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS(AS) PSICÓLOGOS (AS)
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO**

DATA: 29 de agosto de 2026

79 das anuidades de forma a reduzir a inadimplência mediante rotina formal de cobrança e
80 inscrição em dívida ativa por meio de indicadores; assegurar o encaminhamento tempestivo
81 de documentos à contabilidade; adequar o escopo dos serviços contábeis contratados às
82 necessidades institucionais; assegurar a fidedignidade na elaboração, revisão e divulgação
83 das demonstrações contábeis com impedimento de lançamentos contábeis em períodos já
84 encerrados; dimensionar tecnicamente a força de trabalho necessária ao cumprimento das
85 finalidades da autarquia e atualizar a estrutura organizacional e as atribuições formais das
86 áreas; avaliar a viabilidade de realização de concurso público para recomposição do quadro
87 e mitigar riscos operacionais decorrentes de afastamentos e da rotatividade de pessoal). O
88 Conselheiro Tesoureiro Fagner e o Coordenador Administrativo e financeiro Raphael
89 apresentaram a situação financeira atual do CRP21, bem como as normativas legais que
90 regulamentam o reajuste anual das anuidades de Pessoa Física e Jurídica, bem como das
91 demais taxas de serviços que são praticadas no CRP21^a. Após exposição da legislação,
92 foram apresentadas duas propostas de reajuste para os presentes: Proposta (1): I) Reajuste
93 de quatro virgula dez por cento (4,10%) no valor das anuidades de Pessoa Física (PF) e
94 Pessoa Jurídica(PJ) e consequentemente nas demais taxas que utilizam o seu valor como
95 parâmetro de cobrança, com exceção da taxa de emissão da nova Carteira de Identidade
96 Profissional (CIP), multa eleitoral, taxa de certificado digital e taxa de certificado PJ que
97 permanecerão o mesmo valor, para o exercício do ano de dois mil e vinte e seis (2027)
98 (conforme apresentação) (II) parcelamento da anuidade do exercício em cinco (5) parcelas
99 sem acréscimos, com vencimento nos meses janeiro, fevereiro, março, abril e maio (art. 71,
100 § 2º da Resolução nº 03/2007) para as anuidades de PF e PJ (III) desconto de quinze por
101 cento (15%) para pagamento antecipado das anuidades de PF e PJ do exercício, até 31 de
102 janeiro, sem a previsão de descontos para pagamentos nos meses de fevereiro e março (art.
103 71, § 3º da Resolução nº 03/2007), (IV) desconto de cem por cento (100%) do pagamento da
104 primeira (1ª) anuidade do primeiro registro (limitada a até 24 meses de formado) ao
105 profissional que possua comprovação de ter participado como beneficiário do PROUNI e ou
106 que possuiu perfil no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) no período
107 acadêmico, (Resolução CFP nº 04/2024), sem direito ao desconto de 50% na segunda
108 anuidade. (V) cobrança de taxa para pedido de inscrição secundária no percentual de 35%
109 do valor da anuidade vigente de Pessoa Física (Resolução CFP nº 04/2024). Ato seguinte foi
110 apresentado a Proposta dois (2): (I) Reajuste de dois por cento (2,00%) no valor integral atual
111 das anuidades de Pessoa Física(PF) e Pessoa Jurídica(PJ) e consequentemente nas demais
112 taxas de serviços que tem valor definido a partir da aplicação de percentuais no valor atual
113 das anuidades. (conforme tabela anexo), com exceção da taxa de emissão da nova Carteira
114 de Identidade Profissional (CIP), multa eleitoral, taxa de certificado digital e taxa de certificado
115 PJ que permanecerão o mesmo valor, para o exercício do ano de dois mil e vinte e sete
116 (2027), (II) parcelamento da anuidade do exercício em cinco (5) parcelas sem acréscimos,
117 com vencimento nos meses janeiro, fevereiro, março, abril e maio (art. 71, § 2º da Resolução



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS(AS) PSICÓLOGOS (AS)
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO**

DATA: 29 de agosto de 2026

118 nº 03/2007) para as anuidades de PF e PJ (III) desconto de quinze por cento (15%) para
119 pagamento antecipado das anuidades de PF e PJ do exercício, até 31 de janeiro, sem a
120 previsão de descontos para pagamentos nos meses de fevereiro e março (art. 71, § 3º da
121 Resolução nº 03/2007), (IV) desconto de cem por cento (100%) do pagamento da primeira
122 (1ª) anuidade do primeiro registro (limitada a até 24 meses de formado) ao profissional que
123 possua comprovação de ter participado como beneficiário do PROUNI e ou que possuiu perfil
124 no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) no período acadêmico, (Resolução
125 CFP nº 04/2024), sem direito ao desconto de 50% na segunda anuidade. (V) cobrança de
126 taxa para pedido de inscrição secundária, no percentual de 35% do valor da anuidade vigente
127 de PF (Resolução CFP nº 04/2024); (VI) O profissional recém formado (PF) que não for
128 contemplado pela isenção do pagamento da primeira anuidade, pagará ao CRP-21ª a taxa
129 de inscrição no percentual de 20% do valor vigente da anuidade de pessoa física somados a
130 anuidade proporcional que representa o valor original da anuidade PF vigente, com aplicação
131 do desconto de 15%, como valor de referência para o cálculo proporcional durante todo o
132 exercício, conforme tabela anexo e apresentada em assembleia geral. (VII) A Pessoa Jurídica
133 que requerer registro junto ao Conselho, pagará a taxa de inscrição no percentual de 30% do
134 valor vigente da anuidade de pessoa jurídica somados a anuidade proporcional que
135 representa o valor vigente da anuidade de PJ com desconto de 15% (valor líquido), valor este
136 de referência que será utilizado para o cálculo proporcional durante todo o exercício,
137 conforme tabela anexo e apresentada em assembleia geral. Após definição e exposição
138 das propostas, foi aberto a votação para escolha da assembleia, com tempo de 10 (dez)
139 minutos para registro dos votos. Após esgotado o prazo foi apurado o seguinte resultado:
140 **proposta (1), cinco (5) votos; proposta dois (2), quarenta e um (41) votos;**
141 **abstenções, nenhuma.** Encerrada a votação, a **Assembleia Geral Ordinária aprova a**
142 **proposta número dois (2),** ficando definida a seguinte tabela de valores e condições para
143 o exercício do ano de dois mil e vinte e sete (2027): **Anuidade Pessoa Física (PF) - R\$**
144 **552,47** (quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos); **Anuidade**
145 **Pessoa Jurídica (PJ) R\$ 583,81** (quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos),
146 para todas as faixas de capital social. **Taxa de Inscrição para Pessoa Física (PF): R\$**
147 **110,49** (cento e dez reais e quarenta e nove centavos); **Segunda Via de CIP: R\$ 65,00**
148 (sessenta e cinco reais); **Certificado Digital: R\$ 60,00** (sessenta reais); **Taxa de Inscrição**
149 **Pessoa Jurídica (PJ): R\$ 175,14** (cento e setenta e cinco reais e quatorze centavos);
150 **Taxa para Emissão do Certificado de Pessoa Jurídica (PJ): R\$ 80,00** (oitenta reais);
151 **Multa Eleitoral: R\$ 3,51** (três reais e cinquenta e um centavo). **Parcelamento da**
152 **anuidade do exercício em cinco (5) parcelas sem acréscimos,** com vencimento nos
153 meses janeiro, fevereiro, março, abril e maio (art. 71, § 2º da Resolução nº 03/2007). **Quinze**
154 **por cento (15%) de desconto para pagamento antecipado da anuidade de Pessoa**
155 **Física e Pessoa Jurídica** do exercício, até 31 de janeiro, sem a previsão de descontos
156 para pagamentos nos meses de fevereiro e março (art. 71, § 3º da Resolução nº



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS(AS) PSICÓLOGOS (AS)
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO**

DATA: 29 de agosto de 2026

157 03/2007). Isenção de cem por cento (100%) apenas no pagamento da primeira anuidade,
158 para a primeira inscrição (limitada a até 24 meses de formado) em favor do profissional que
159 comprovar ter participado do PROUNI ou que possuiu perfil no Cadastro Único para
160 Programas Sociais (CadÚnico) no período acadêmico, (Resolução CFP nº 04/2024), sem
161 direito ao desconto de 50% no pagamento da segunda anuidade. Definição da taxa para
162 pedido de inscrição secundária no percentual de 35% do valor da anuidade vigente de
163 Pessoa Física (Resolução CFP nº 04/2024). **Cobrança de anuidade proporcional ao**
164 **recém-formado (PF)** que não for contemplado pela isenção de 100% supracitada, devendo
165 ser cobrado taxa de inscrição no percentual de 20% do valor vigente da anuidade de pessoa
166 física, somados a anuidade proporcional equivalente ao valor da anuidade de PF com
167 desconto de 15%, observados o período de solicitação de registro para calculo
168 proporcional, de acordo com o mês de solicitação do registro, conforme tabela anexo e
169 apresentada em assembleia geral. Mesma lógica de **cobrança de anuidade proporcional**
170 **para os registro de inscrição de Pessoa Juridica**, sendo cobrado taxa de inscrição
171 no percentual de 30% do valor vigente da anuidade de pessoa jurídica, somados a
172 anuidade proporcional equivalente ao valor da anuidade de PJ com desconto de 15%,
173 observados o período de solicitação de registro para calculo proporcional, de acordo
174 com o mês de solicitação do registro, conforme tabela anexo e apresentada em
175 assembleia geral. Nada mais havendo a ser discutido, a Conselheira Presidente Renata
176 Bandeira agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a assembleia geral às onze
177 horas e vinte e sete minutos (11h27min), da qual foi lavrada a presente ata.

Documento assinado digitalmente



RENATA BANDEIRA JARDIM
Data: 17/09/2026 14:36:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata Bandeira Jardim
Conselheira Presidente

Documento assinado digitalmente



FAGNER DE JESUS NASCIMENTO
Data: 17/09/2026 09:41:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fágner de Jesus Nascimento
Conselheiro Tesoureiro

Documento assinado digitalmente



SILEYANE SAMPAIO DE ARAUJO
Data: 17/09/2026 06:58:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sileyane Sampaio de Araújo
Conselheira Secretária